



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
Campus Dianópolis
direção-geral
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026/1
Portaria DNO/REI/IFTO nº 10/2026

EDITAL Nº 6/2026/DNO/REI/IFTO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2026/DNO/REI/IFTO
REFERENTE AO EDITAL Nº 3/2026/DNO/REI/IFTO

Dispõe sobre o envio de documentação pendente e possibilidade de reclassificação dos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes 2026/1.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS DIANÓPOLIS, nomeado pela Portaria nº 557/2022/REITORIA, de 10 de maio de 2022, publicada no DOU de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

o Edital nº 3/2026/DNO/REI/IFTO, de 28 de janeiro de 2026;
o disposto nos itens 4.1, 7.1.1, 7.1.2, 8.1 e 8.2 do referido Edital;
o Resultado Preliminar publicado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2026/1;
a relação de candidatos com documentação pendente constante no item 2 do Resultado Preliminar;
TORNA PÚBLICO o presente Edital Complementar.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto oportunizar aos candidatos que constam como **“Documentação Pendente”** no Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes 2026/1 o envio do Histórico Escolar ou Declaração contendo as notas, documento indispensável para cálculo da média aritmética e classificação.

1.2. A pendência decorre do descumprimento dos itens 7.1.1 e 7.1.2 do Edital nº 3/2026/DNO/REI/IFTO, tendo os candidatos apresentado apenas Diploma ou Declaração de conclusão/aprovação, documentação insuficiente para fins de classificação.

2. DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR

2.1. Poderão participar desta Chamada os candidatos constantes nas listas de **“Documentação Pendente”** publicadas no Resultado Preliminar, organizadas por curso:

- 2.1.1. Bacharelado em Engenharia Agrônômica;
- 2.1.2. Licenciatura em Ciências Biológicas;
- 2.1.3. Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- 2.1.4. Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

3.1.1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental contendo as notas do 9º ano; ou Boletim Escolar do 9º ano; ou Declaração oficial da instituição de origem contendo as notas das disciplinas cursadas no 9º ano.

3.2. Para os cursos de Ensino Superior:

3.2.1. Histórico Escolar completo do Ensino Médio contendo as notas da 3ª série.

3.2.2. O documento deverá estar legível, completo e conter identificação da instituição emissora.

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O envio da documentação deverá ser realizado exclusivamente por meio do formulário: <https://forms.gle/P8LwXZZ18PUByAY6A>.

4.2. Cronograma:

Evento	Data	Local
Envio de documentação complementar	12 de fevereiro a 19 de fevereiro 2026	Formulário de inscrição através do link: https://forms.gle/P8LwXZZ18PUByAY6A
Resultado preliminar	26 de fevereiro de 2026	Endereço eletrônico http://www.ifto.edu.br/dianopolis/campus-dianopolis/seletivos-dianopolis
Recursos	27 fevereiro de 2026 a	Endereço de e-mail seletivos.dianopolis@ifto.edu.br
Resultado definitivo	02 de março de 2026	Endereço eletrônico http://www.ifto.edu.br/dianopolis/campus-dianopolis/seletivos-dianopolis , após às 18h,

4.3. Documentos enviados fora do prazo não serão analisados.

5. DA ANÁLISE E RECLASSIFICAÇÃO

5.1. A Comissão do Processo Seletivo procederá à análise da documentação recebida.

5.2. Estando a documentação em conformidade com o Edital nº 3/2026, será realizado o cálculo da média aritmética, conforme item 4.1 do edital originário.

5.3. O candidato passará a integrar lista classificatória complementar, obedecendo rigorosamente:

- I - os critérios de classificação previstos nos itens 8.1 e 8.2;
- II - os critérios de desempate previstos no item 8.3;
- III - a ordem decrescente das médias apuradas.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. A eventual convocação dos candidatos reclassificados somente ocorrerá:

- I - após o esgotamento integral da lista de espera dos candidatos classificados no Edital nº 3/2026/DNO/REI/IFTO;
- II - mediante existência de vagas remanescentes;
- III - por ato oficial publicado no site institucional.

6.2. O IFTO Campus Dianópolis poderá realizar novas chamadas para preenchimento de vagas ociosas, conforme previsto no item 9.4 do Edital nº 3/2026.

6.3. A participação neste Edital Complementar não assegura direito automático à matrícula.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Caso convocado, o candidato deverá apresentar toda a documentação prevista no item 10 do Edital nº 3/2026.

7.2. A não apresentação da totalidade dos documentos implicará cancelamento da vaga, nos termos do item 10.16 do edital originário.

8. DA VALIDADE

8.1. O presente Edital Complementar terá validade até **30 de setembro de 2026**.

8.2. Durante esse período, poderão ocorrer convocações, exclusivamente:

1. após esgotada a lista de espera do Edital nº 3/2026;
2. havendo disponibilidade de vagas;
3. mediante decisão administrativa da Direção-Geral do Campus Dianópolis.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 3/2026/DNO/REI/IFTO.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no endereço eletrônico: <http://www.iftto.edu.br/dianopolis/campus-dianopolis/seletivos-dianopolis>.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, ouvida a Direção-Geral do Campus Dianópolis.



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 12/02/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3073618** e o código CRC **4CE97412**.

PIETRO LOPES RÊGO

Diretor-geral



Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77300-000 Dianópolis - TO
www.dianopolis.iftto.edu.br - seletivos.dianopolis@iftto.edu.br